

Enock de Souza Rabelo Junior	5817951/1	2022/2023	31.05 a 29.06.2023
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1	2022/2023	15.05 a 13.06.2023
Gilmara Sousa de Amorim	57220173/4	2022/2023	15.05 a 13.06.2023
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	5807182/1	2022/2023	15.05 a 13.06.2023
Jefferson de Oliveira Salim	3083292/1	2022/2023	09.05 a 07.06.2023
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
José Rubens Barreiros de Leão	5617162/1	2020/2021	15.05 a 13.06.2023
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/2	2021/2022	22.05 a 05.06.2023
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Marileia Cardoso Gomes Santos	2019450/9	2022/2023	31.05 a 09.06.2023
Odaleia Maria Costa Pereira	57224227/1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Raimundo Gilson Moura da Costa	6121535/1	2022/2023	15.05 a 13.06.2023
Regina Lobato Dias	213063/1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Regina Lucia de Sousa e Silva	6121470/1	2022/2023	15.05 a 13.06.2023
Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues	5944249/2	2022/2023	08.05 a 22.05.2023
Rosalia Travassos Batista	57215305/1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	2022/2023	16.05 a 30.05.2023
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	2021/2022	24.05 a 22.06.2023
Thiago Roberto Pereira Moreira	5965646/1	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Vanessa Miranda Gouveia	5907298/2	2022/2023	02.05 a 31.05.2023
Vivian Cunha Machado	5953579/1	2022/2023	09.05 a 07.06.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 920779

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2023 – PGE/PA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção e reparo dos prédios da PGE, assim como as Regionais de Marabá, Santarém e Setorial Brasília, com o objetivo de propiciar o adequado financiamento da parte elétrica do Órgão.
DATA DE ABERTURA: 12/04/2023.
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br (<http://www.gov.br/compras/pt-br>)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 25101. Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338. Elemento de despesa 339030. Fonte 015000000001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ricardo Nasser Sefer
Disponibilidade do edital: www.gov.br/compras/pt-br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br e, na Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro Batista Campos, Belém/PA, Cep: 66.025-540.
Responsável do certame: Roberta Ferreira da Silva.

Protocolo: 920505

DIÁRIA

Portaria nº 198/2023-PGE.G. Belém, 29 de março de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/314135;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Roseli Pantoja Cavalcante Serra, Assessora, identidade funcional nº 5892912/3, para participação no Curso Mapeamento de Processos, no período de 28.03 a 30.03.2023.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Belém/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adriana Franco Borges Gouveia
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 920821



Portaria AGE Nº 052/2023-GAB, de 29 de março de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/359120.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/3, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de acompanhar o Governador do Estado, em agenda de governo, no dia 30/03/2023 no município de Vigia /PA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 920481

Portaria AGE Nº 047/2023-GAB, de 28 de março de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/359120.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/3, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de participar da Audiência Pública na Região de Integração do Baixo Amazonas, no dia 31/03/2023, na cidade de Santarém/PA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 920479

PORTARIA AGE Nº.048/2023-GAB, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Cria, no âmbito da Auditoria-Geral do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho de Apoio aos Agentes Públicos de Controle do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.832/2006, e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006,
CONSIDERANDO que a Auditoria-Geral do Estado é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que os subsistemas, unidades, instrumentos e, em especial, os Agentes Públicos de Controle são subordinados técnica e normativamente à Auditoria-Geral do Estado, nos termos do art. 4º, §1º, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO que compete à Auditoria-Geral do Estado acompanhar as ações de controle dos componentes do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 9º, II, alínea "a", do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO que cabe à Auditoria-Geral do Estado implementar técnicas e instrumentos de ação preventiva das funções gerenciais, inclusive dos componentes do Sistema de Controle Interno;
CONSIDERANDO que é necessário implementar e manter medidas salutaras ao acompanhamento e apoio preventivo aos Agentes Públicos de Controle como elementos fundamentais do Sistema de Controle Interno,
RESOLVE:
Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Apoio aos Agentes Públicos de Controle – GTAPC no âmbito da Auditoria-Geral do Estado de Pará (AGE).
§1º O GTAPC tem por objetivos:
I – prestar apoio técnico aos Agentes Públicos de Controle (APCs) do Poder Executivo Estadual;
II – dirimir dúvidas técnicas apresentadas pelos APCs;
III – orientar APCs quanto ao cumprimento de normas e procedimentos, bem como para o acesso, manuseio e registro de informações em sistemas de informação, como Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI);
IV – responder consultas de APCs relacionadas a controles internos, procedimentos, governança e gestão de riscos;
V – recomendar ao Auditor-Geral auditorias e ações de controle pertinentes ao objeto do GTAPC.
§2º Todas as respostas do GTAPC deverão ser fundamentadas.
§3º As atribuições do §1º deste artigo não excluem outras estabelecidas em ordens de serviço editadas para trabalhos específicos.
Art. 2º Fica criado no âmbito da AGE o canal Orienta APC, destinado ao atendimento de APCs pelo GTAPC.
§1º O canal funcionará como um formulário eletrônico enviado ao endereço eletrônico da AGE no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCjWpUNxfvZnU6NhXuB6dxvy0keazUnKP8rbScfP4TTMpw/viewform> e também com acesso ostensivamente indicado no sítio eletrônico da AGE.
§2º O canal deverá registrar os seguintes dados:
a) nome, matrícula, lotação e endereço postal eletrônico do consulente para resposta;
b) a consulta, questão ou pedido de orientação;
c) data da consulta;
d) o resumo da resposta enviada;
e) data da resposta;
f) nome do responsável pela resposta.
Art. 3º O GTAPC deverá registrar todos os atendimentos e respostas realizados e apresentará ao(a) Auditor(a)-Geral do Estado relatório mensal dos trabalhos realizados.
Art. 4º O GTAPC será composto pelas seguintes servidoras:
1- TALITA REIS MAGALHÃES, Auditora Adjunta, Matrícula nº.5920462/3;
2- AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº.57188589/2
3- LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES, Auditoras de Finanças e Controle, matrícula nº.5917956/3
4- TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU, Auditoras de Finanças e Controle, matrícula nº.55209277/1
Art. 5º A comunicação entre os membros do GTAPC deverá ocorrer por meio do correio eletrônico institucional.
Art. 6º As atividades exercidas pelos membros do GTAPC, serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.
Parágrafo único. A participação no GTAPC não exclui a designação de seus membros a outros trabalhos.